



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

Portaria nº 183/70.

O Sr. João Cioni Netto, Prefeito Municipal de Umuarama, Pr. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as normas gerais de concursos e provas de habilitação, aprovadas pelo decreto Nº -- 8/69, de 25/08/1.969.

RESOLVE :-

Aprovar as Instruções Especiais reguladoras do concurso para provimento de vagas existente no cargo de Fiscal Fazendário nível-21, do quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade.

Estabelecer as seguintes condições:

INSTRUÇÕES MÍNIMA:- Curso Técnico em Contabilidade Completo.

- 1 - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2 - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com os serviços militares.
- 3 - IDADE MÍNIMA.- 18 Anos completos
" Maxima:- 35 Anos completos
- 4 - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta - função, poderão ser cometidas entre outras, as seguintes tarefas:-
- Serviços Datilográficos, lançamentos e fiscalização de tributos, revisão de tributos, orientação tributária, levantamentos e confecção de mapas demonstrativos, conferência e aplicações de correção monetária, e outros serviços pertinentes ao seu cargo.
- 5 - PROVAS :- As provas do concurso serão de seleção e - de habilitação, sendo ambas eliminatórias.
- 6 - PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:-
 - A - Prova escrita de Português, que constará de :- - -
 - I - Redação de aviso, Edital, Circular, Ofício Memorando-informações.
 - II - Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguintes programa:-
 - 1 - Ortografia Oficial acentuação gráfica principais -- abreviaturas usadas na redação oficial.
 - 2 - Distinção das palavras quanto à classe Substantivos adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções - as locuções.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

II) - TRABALHOS PRÁTICOS:- Elaboração de notificação, autuação, lançamentos diversos de tributos, embargos.

ESTA PROVA VALERÁ ATÉ 10 PONTOS (DEZ) SENDO:-

Datilografia. até 3 pontos

Trabalho Práticos. até 7 pontos

§) - CLASSIFICAÇÃO FINAL:- A classificação final, será -- por total de pontos e obedecerão as seguintes normas:-

A) - O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo:

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Português.	1 -
Habilitação.	2 -
Matemática e Noções Elem. Leg. Trib.	3 -

B) - Os candidatos habilitados serão relacionados p/ ordem decrescente dos totais obtidos na forma do item anterior.

C) - Em caso de igualdade no total dos pontos, será adotado p/ efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

1) - O tempo de exercício interino no cargo.

2) - Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de Chefia ou Direção.

3) - O efetivo exercício da profissão.

4) - O aperfeiçoamento ou estágio em serviços públicos.

5) - Os títulos ou certificados de participação em concurso:-

6) - O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso.

7) - O Grau de estudo

Em caso de persistir o empate terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

8) - Observação Gerais:-

A) - A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, p/ parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas:

B) - O vencimento correspondente ao cargo de "FISCAL FAZEN--DARIO", e de CR\$ 550,00(Quinhentos e Cincoenta Cruzeiros) Mensais.

C) - Os casos omissos, serão resolvidos p/ chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17(DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.970.

JOÃO CIONI NETTO - PREFEITO MUNICIPAL